



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação n.º 680/2026 - URGÊNCIA
Autor: Vereador Agnaldo Pereira Lima

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 18/08/2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos, **solicita a execução, pelo Município, de passeio público (calçada) no lado par da Rua Belmiro de Albuquerque, no trecho compreendido entre a Rua dos Trabalhadores, no Parque dos Ipês II, e a Rua Honorato Campagnole, no Jardim Planalto, com largura aproximada de 2 (dois) metros, observadas as normas de acessibilidade e mobilidade urbana.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação cobra uma providência necessária e urgente do Poder Público Municipal.

O trecho indicado integra área pública, não se tratando de passeio situado em frente a imóveis particulares cuja execução ou conservação possa ser atribuída aos proprietários. Dessa forma, a implantação e manutenção da estrutura destinada à circulação de pedestres nesse local são de responsabilidade do Município.

Atualmente, a Rua Belmiro de Albuquerque, nesse trecho, não possui passeio público adequado em nenhum dos lados, obrigando pedestres a caminharem sobre grama, terra e áreas irregulares ou, em determinados pontos, pela própria pista de rolamento, disputando espaço com veículos.

Essa realidade contraria os princípios previstos no Código de Posturas Municipal e nas normas de ordenamento urbano e acessibilidade, que impõem ao Poder Público o dever de manter os espaços públicos em condições adequadas de utilização, garantindo segurança, acessibilidade e livre circulação dos pedestres.

A necessidade tornou-se ainda mais urgente com a inauguração do Supermercado Sol, que aumentou significativamente o fluxo de pessoas na região.



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Hoje existe uma circulação intensa de moradores, trabalhadores e consumidores sem qualquer estrutura adequada para deslocamento a pé.

Não se trata de uma obra de conveniência ou embelezamento. Trata-se de segurança pública, acessibilidade e mobilidade urbana. Se a área é pública e existe demanda efetiva de pedestres, cabe ao Município oferecer condições mínimas e seguras para sua utilização.

Por isso, solicitamos a execução direta pelo Poder Executivo Municipal de passeio público contínuo e acessível, preferencialmente com aproximadamente dois metros de largura, no lado par da Rua Belmiro de Albuquerque, entre a Rua dos Trabalhadores e a Rua Honorato Campagnole.

A intervenção deve ser tratada como prioridade, especialmente diante do aumento do fluxo de pedestres e do risco de acidentes provocado pela inexistência de espaço seguro para circulação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2026.

AGNALDO PEREIRA
LIMA:81007507187

Assinado de forma digital por
AGNALDO PEREIRA
LIMA:81007507187
Dados: 2026.08.18 07:50:12 -04'00'

AGNALDO PEREIRA LIMA
Vereador – PSDB